

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Altera o calendário de feriados do ano de 2014, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a Portaria nº 02/2014, com relação à data de comemoração do Dia da Consciência Negra, passando a ser no dia 21 de novembro de 2014.

Artigo 2º - A compensação de 08 (oito) horas prevista na Portaria nº 02/2014, será utilizada como compensação em razão da dispensa em dias de jogos das Quartas de Final e Semi-Final, em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, a serem realizados nos dias 04 e 08 de julho de 2014, respectivamente.

§ 1º. O controle da compensação a que se refere o *caput* deste artigo será promovido pela Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 2º. Caso não haja classificação para o jogo da Semi-Final, a Diretoria Administrativo Financeira realizará alteração no período da compensação.

Artigo 3º - A Secretaria Executiva poderá convocar empregados para cumprimento da jornada de trabalho em regime de "plantão", creditando saldo ao banco de horas para posterior compensação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se por afixação.

Região do Grande ABC, 02 de julho de 2014.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo